

DECRETO N.º 3.850, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNACIONAL, E SUA ESPOSA”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, *Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

DECRETA

Artigo 1º - *Ficam declarados hóspedes oficiais do município de Parapuã, na data de 25 de novembro de 2015, o ilustríssimo Governador do Distrito 4.510 do Rotary Internacional, senhor GESNER DIAS JUNIOR, e sua esposa MARINÊS.*

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 17 de novembro de 2015.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado